



000001

500

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa N°. 07-034/2017

Processo Administrativo: 187/2017

### Data da Dispensa

11/04/2017

### Objeto

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO.

### Dotação Orçamentária

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

### Espécie

Serviço Gerais

### Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000002 5°

### MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)  
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO. , cuja as despesas estimarmos em R\$ 4.005,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0507	2035	339036000000	02

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Atenciosamente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000003/01

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 196 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE , BA 11/04/2017

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelênciia autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	11412400001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	9	Und.
-----	--	---	------

*Requerimento*  
VANUSIA OLIVEIRA LIMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Secretaria de Saúde

### OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20353602

Unidade Orçamentária: 0507-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2035-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 02- Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTE

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 207  
CENTRO  
VALENTE/BA  
CNPJ: 12.237.485/0001-10

000004 12

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-034/2017

Nome do Participante: GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA

Endereço: RUA DAS PEDRAS ,34

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

Estado: BAHIA

C.N.P.J :

CEP: . -

C.P.F.: 484.512.825-04

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO.

## PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		9	Und.	445,00	4.005,00
Quantidade de Itens:			Total :		445,00	4.005,00

Validade (em dias)

Prazo de Entrega

Carimbo CNPJ e Assinatura

Assinatura do Participante

Local de Data



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000005 <  
5

## OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Nº da Dispensa: 07-034/2017

Ofício Disp. Nº 187/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade atencida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, para a/o(s) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 4.005,00.

Atenciosamente,

Marcos Adriano de O. Araujo  
Prefeito

Exm. Sr.  
MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000006,5

## PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:

[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:

[ ] - Despesas Extra Orçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-034/2017  
Data do processo: 11/04/2017  
Modalidade: Dispensa  
Valor Previsto: 4.005,00 Quatro Mil Cinco Reais  
Objetivo do Processo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO.

#### Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros	Espécie
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Pronto Pagamento <input type="checkbox"/> Não há recursos  <i>Assinatura</i> Responsável Financeiro	Serviços Gerais

### Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

  
MAURO RIOS ARAUJO  
Responsável Contábil  
Divisão de Execução Orçamentária



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000007 S

### OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Ofício Nº: 187/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-034/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000008/2

## OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-034/2017

VALENTE/BA, 11 de abril de 2017

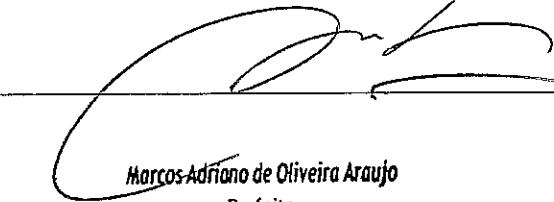
Ofício Nº 187/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo

Prefeito

Exmº. Sr.  
Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

00000953

Processo Administrativo: 187/2017

Processo de Dispensa: 07-034/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA,  
DESTINADO A POSTO MÉDICO.

## AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 187/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.

Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

**Titulares:**

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marinelle Amaral de Oliveira

**Suplentes:**

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo Único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

*Marcos Adriano de Oliveira Araújo*  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

*[Signature]*  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

*Gabriel de Oliveira Mota*  
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.690-000

Prefeitura Municipal de Valente  
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

*[Signature]*  
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA  
Pregoeiro Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000011

### PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº187/2017, referente a REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º,§ 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 187/2017 encaminhado pelo Sr(a) Vanusia Oliveira Lima, o preço estimado para importa em R\$4.005,00 ( quatro mil e cinco reais) . O (a) Senhor ~(a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

**Unidade Orçamentária:** 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Projeto / Atividade:** 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

**Elemento da Despesa:** 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**Fonte de Recurso:** 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000012/3

## OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-034/2017

VALENTE - BA , 11/04/2017

Ofício Nº 187/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

  
Presidente da Comissão

**JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Presidente da C.P.L**  
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)  
**SAULO DA CUNHA AVELINO**  
Responsável Jurídico  
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000013/

---

**PARECER JURÍDICO MINUTA**

---

VALENTE - BA, 11 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 187/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

  
\_\_\_\_\_  
SAULO DA CUNHA AVELINO  
Responsável Jurídico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000014

### COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-034/2017

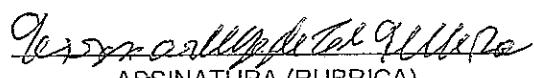
Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO..

NOME DO PARTICIPANTE: GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA

ENDEREÇO: RUA DAS PEDRAS ,34

CNPJ/CPF: 484.512.825-04

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

  
ASSINATURA (RUBRICA)  
CARIMBO DO C.N.P.J

PP0015



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.690.952-45 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-06-2014

NOME GERSON ARAÚJO DE CERQUEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ CARVALHO DE CERQUEIRA

MARIA DAILDA ARAÚJO DE CERQUEIRA

NATURALIDADE VALENTE BA DATA DE NASCIMENTO 11-07-1960

DOC ORIGEM CPF / C.CAS. -GM. SANTALUZ BA DS  
SEDE LV 00004 FL 520 RT 0001464  
484.512.825-04

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREY & SONS

**elba**  
grupo Neoenergia

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017**

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Sávio, 300 - Cidade VI, Salvador, BA | CEP 41.161-600  
CNPJ 15.159.629/0001-94 | Inscrição Estadual 00476969NO

DATA DO CLIENTE

MARIA CECILIA MEDRADO CERQUEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DAS PEDRAS 131

CPF: 616.193 705-06

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

CENTRO-VALENTE/VALENTE  
VALENTE/BA  
48890-000

DATA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
208822882	ÚNICA	16/02/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
16/02/2017	1001481464	9387084

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7006491981	02/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
22/02/2017	17/03/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	19,24

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Alvo(kWh)	30,000000	0,84140068	18,24

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	DATA	LEITURA	ATUAL	MÉDIA DIÁRIA	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
101032160	GAI	16/01/2017	1.760,00	16/02/2017	1.780,00	28	1.000000	0,00	0,00

MÊS/ANO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÔSTO	Faturado pelo critério da tarifa
FEV17	00			
JAN17	30	ICMS	19,24	Consumo Alvo(kWh)
DEZ16	30	PIS	1,92	0,20
NOV16	30	COFINS	4,65	0,63
OCT16	30			
SET16	45			
AOD16	58			
JUL16	82			
JUN16	30			
MAI16	37			
ABR16	64			
MAR16	30			
FEV16	70			

8B10.FB9F.6093 EE16AD37 162E.BA78.0F4F

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não é devida a multa por não pagamento das faturas anteriores em vencimento. O cliente é compensado quando a vistoria de contabilidade individualizada é feita dentro do prazo de 10 dias úteis. O cliente é compensado quando o desempenho do preço de fato para os pacotes de atendimento comercial.

Não é devida cobrança de 2015, a anos anteriores. Faltando 60 dias para o vencimento das faturas de 2015, o consumo é calculado com base no consumo médio das faturas anteriores. Até 15 dias antes do vencimento das faturas de 2015, é cobrada a taxa de 5% sobre o consumo médio das faturas anteriores. Até 120 dias após o vencimento das faturas de 2015, é cobrada a taxa de 5% sobre o consumo médio das faturas anteriores. Até 180 dias após o vencimento das faturas de 2015, é cobrada a taxa de 5% sobre o consumo médio das faturas anteriores.

CONTRATO VALENTE	VALOR APROVADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENOR NOMINAL (N)	LIMITES DE VARIAÇÃO (%)
DIG	0,00	0,47	12,94	25,88	220	202 231
FIC	0,00	0,48	0,97	13,95		
DMIC	0,00	3,60	0,00	0,00		

CRE 12,22 - EUOD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 0,47  
176000172015 - PAOD M 003 618 PARECER/EGOT - 327/04 - 02/000 0 007004 | Impresso de Relatório Integrado do Brasil Ltda.  
Av. Presidente Dutra, 260 - Palmeira - Fortaleza, CE | CEP 60.851-790 | CNPJ 07.755.970/0001-40 | Inscrição Estadual 005712-4



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

000017

Emissão: 10/04/2017 08:53

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170730952

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	484.512.825-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/04/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA

CPF: 484.512.825-04

Certidão nº: 127214512/2017

Expedição: 10/04/2017, às 08:54:04

Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 484.512.825-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0000195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA  
CPF: 484.512.825-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:50:15 do dia 10/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2017.

Código de controle da certidão: 2889.3E04.E7A6.4002

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Valente  
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV  
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000020,2

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000066/2017.E

Nome/Razão Social: GERSON ARAÚJO DE CERQUEIRA

CPF/CNPJ: 484.512.825-04

Endereço: RUA DAS PEDRAS, 131

MINAÇÃO VALENTE - BA CEP: 48890-000



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 17/04/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 16/07/2017

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 7700001935480000007979090000066201704172



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://valente.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**CLÍQUER DA CIBA NEOENERGIA A FATURA**  
**NOVO RISCO: VÁLIDA PARA NOVOS ATOS CONSUMIDORES**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cidade VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 004769960

000021-2

## DADOS DO CLIENTE

MARIA CECILIA MEDRADO CERQUEIRA

## ENDERÉCOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DAS PEDRAS 34

CPF: 616 193 705-06 NIS: 16376344616

## CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS  
Monofásico

Nº DANOTA FISCAL	PERÍODO	EMISSÃO
212764310	UNICA	17/03/2017
ARRENTEAMENTO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO

17/03/2017 1001491454 6366474

24/03/2017 17/04/2017 110,47

DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,21332841	6,39
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,36570594	26,58
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,000000	0,54055877	65,82
Consumo Ativo superior a 220 kWh	16,000000	0,80950874	9,75
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,92

TOTAL DA FATURA 110,47

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR LEITURA	DATA ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
690675971	CAT	15/02/2017	29.062,00	17/03/2017	29.058,00	30	1.000000

Mês/ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO DEPÓSITO	Composição do consumo
MAR17 236	10M3	110,47	27,00	29,02
FEV17 255	PIS	110,47	0,04	1,03
JAN17 258	COFINS	110,47	4,24	4,78
DEZ16 316				
NOV16 283				
OUT16 307				
SET16 261				
AGO16 207				
JUL16 218				
JUN16 221				
MAR16 229				
ABR15 263				
MAR15 247				

Consumo Ativo até 30 kWh 0,14446600  
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,24766600  
 Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,37145400  
 Consumo Ativo superior a 220 kWh 0,41270000

C0F7 F72E 872B 11A1 D548 B028 A8B7 434F

Este faturamento é válido para o período de 15/02/2017 a 17/03/2017. O cliente é responsável por quaisquer débitos que resultem da utilização individual ou do rival da tarifa de fornecimento. Desconto não aplica-se à Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 43,44. O cliente é compensado quando há desconto inserido no prazo de faturamento para o pagamento da fatura.

Não existem débitos de 2015 e anteriores. Esta declaração é válida para o consumo de energia elétrica consumido das 00h00min de 15/02/2017 às 23h59min de 17/03/2017. Esta declaração não abrange débitos de parcelamento, descontos de dívidas anteriores em discussão, parcelamento de dívidas e cobranças após o fim do processo judicial.

PERÍODO DE FREQUÊNCIA E LIMITE DE VARIAÇÃO	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)						
CONSUMO	VALOR APÓS 2017	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	LIMITES ANUAIS	PERÍODO DE FREQUÊNCIA	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	LIMITES ANUAIS
DIC VALENTE	MIN2017	0,00	5,27	12,54	25,03	220	202	231
ZIG		0,00	3,48	6,97	13,95			
DMO		0,00	3,71	0,00	0,00			

Límite DCR 12,22 EUSD = Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 25,02  
 ADF Nº: 17690001752015 - PNOF Nº: 936.546 PARECER/SEDET - 307956-82900 E 807504 | Impresso de Polícia Judiciária da Bahia Ltda.  
 Av. Presidente Costa, 230 - Parnamá - Fortaleza, CE | CEP 60.061-170 | CNPJ 07.759.073/0001-90 | Inscrição Estadual 001867124



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000022

### PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-034/2017

Nome do Participante: GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA

Endereço: RUA DAS PEDRAS ,34

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: . -

Estado: BAHIA

C.N.P.J :

C.P.F.: 484.512.825-04

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO.

### Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	9,0000	Und.	445,00	R\$4.005,00

Validade (em dias)

Prazo de Entrega

Carimbo CNPJ e Assinatura

Assinatura do Participante

  
Local de Data



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

000023

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE-BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

## DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-034/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34,  
MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO.

Licitantes Participantes	
Código	Nome
2866	GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA

### Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
2866	GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA

Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2342	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	9	Und.	445,00	4.005,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 4.005,00

quatro mil e cinco reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000024

## RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-034/201

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 11/04/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO.

Unidade Orçamentária: 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade (Ação) : 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa : 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso : 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Vencedor(es):

GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA

Participantes:

GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA

Comissão Permanente Nomeada pelo(a): Decreto nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza  
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva  
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA  
Segundo Membro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

0000025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-034/2017

O Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-034/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

  
Marcos Adriano de Oliveira Araujo  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

0000085

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa: 07-034/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA

Objetivando: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Marcos Adriano de Oliveira Araújo  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

000027-58

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07-034/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 187/2017

#### UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Senhor (a) Gestor(a) MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO,  
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO. .  
Valor global estimado: R\$4.005,00.

VALENTE, 11/04/2017

Ass. Secretário:

#### DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria-Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 11/04/2017

Ass. Prefeito:

#### INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade(s): 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte(s): 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

VALENTE , 11/04/2017 Ass. Coord. Financeiro:

#### PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais , do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II , do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 , que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA, CNPJ/CPF: 484.512.825-04 , com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE ,11/04/2017 Ass. Procurador:

#### JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA, CNPJ/CPF: 484.512.825-04 . Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-034/2017, para devida ratificação.

VALENTE , 11/04/2017

Presidente CPL:

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente intruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA, CNPJ/CPF: 484.512.825-04 . Com valor estimado de R\$4.005,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 11/04/2017

Ass. Prefeito:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000028,5?

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-034/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- GERSON ARAUJO DE CERQUEIRA

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
11/04/2017	DOM	

○ Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

  
Responsável pela Publicação



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 08 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 20 – Caderno 06

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-034/2017



**Imprensa Oficial**  
**UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.**

Aviso de  
ratificação emitido por  
REDE COTIA  
SERVIÇOS LTDA  
ME00911890012  
ME00911850001  
02  
Data: 2017.05.08  
18.55:55 -0300

**Acompanhe!**

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

000030

Segunda-feira  
08 de Maio de 2017  
Ano I - N° 20

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N° 07-034/2017, P. A. N° 187/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-034/2017, para Locação de imóvel, Localizado a Rua das Pedras, 34, Minação, destinado ao Posto médico do Bairro Minação deste município. Credor: Gerson Araujo de Cerqueira, CPF: 484.512.825-04. Valor Total: R\$ 4.005,00 (Quatro mil e Cinco Reais).

Valente-Ba, 11 de Abril de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1  
CENTRO  
VALENTE/BA  
13.845.896/0001-51

0000315

## CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-034/2017

### DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 11/04/2017	Adjudicação: 11/04/2017
Ofício Presidente: 11/04/2017	Parecer Jurídico: 11/04/2017	Publ. Ratificação: 11/04/2017
Ofício Contador: 11/04/2017	Homologação: 11/04/2017	Ratificação: 11/04/2017
Ofício Advogado: 11/04/2017	Resultado: 11/04/2017	

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A R. DAS PEDRAS, 34, MINAÇÃO, VALENTE - BA, DESTINADO A POSTO MÉDICO.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

000032

Segunda-feira – 08 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 20

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garante sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/ DISPENSA Nº 07-034/2017



**Imprensa Oficial**  
**UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.**

REDE  
GERAL  
SERVICOS  
LTDA  
ME:082411  
86000182

Assinado de  
forma digital por  
REDE GERAL  
SERVICOS LTDA  
ME:08241186000  
182  
Dados:  
20170508  
16:36:16-03:00

**Acompanhe!**

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

000033

Segunda-feira  
08 de Maio de 2017  
Ano I - N° 20

MUNICÍPIO DE VALENTE.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2017 – DISPENSA Nº 07-034/2017 – P. A. Nº 187/2017.

OBJETO: para Locação de imóvel, Localizado a Rua das Pedras, 34, Minação, destinado ao Posto médico do Bairro Minação deste município. Contrato nº 092/2017 Pessoa Física: Gerson Araújo de Cerqueira, CPF: 484.512.825-04. Valor R\$ 4.005,00 (Quatro mil e Cinco Reais). Data dos contratos 11/04/2017. Validade dos contratos 31/12/2017.

Valente-Ba, 11 de Abril de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito.